

PORTARIA N.º 166/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Autorizar o deslocamento até a cidade de Brasília-DF, para reunião com o Senador Nelsinho Trad acompanhando o Prefeito Municipal de Ponta Porã e a Primeira Dama na qualidade de Presidente da Câmara Municipal o vereador **Agnaldo Pereira Lima**, matrícula 204, CPF n.º 810.075.071 - 87, cargo **Presidente** desta casa de leis, conforme a Lei n.º 4.528, Art.7º parágrafo 2.º - no dia 05 de junho de 2024, atribuindo-lhe 01(Uma diária) no valor de R\$ 888,81(Oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e um centavos).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 05 de junho de 2024.

Ponta Porã, 03 de junho de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 167/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar** 15(quinze) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 03 à 17 de junho de 2024 ao servidor efetivo: **Regis Rodrigo Dobre** – Técnico em Informática, matrícula 392.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã-MS, 06 de junho de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 168/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar retroativo a 03 de junho de 2024, **Ingrid Capbodevila gomes Eguti** do cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimto em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 169/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear retroativo a 03 de junho de 2024, **Tayanne Portella Abdala** para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 170/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Revogar a Portaria n.º086/2017 publicada no Diário Oficial n.º2696 de 11/04/2017 e o Item II da Portaria n.º 180/23 publicada no Diário Oficial n.º 4204 de 21/07/2023.

CONSIDERANDO que o servidor Cleber Emigdio Riveros Romero, não irá desempenhar função gratificada;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria n.º 086/2017 de 11/04/2017 que Designa o Servidor **Cleber Emigdio Rivero Romero** para responder como Gestor do Controle de Assiduidade e Pontualidade dos servidores públicos da Câmara Municipal, através do registro eletrônico e/ou Ponto Biométrico.

Art. 2º **REVOGAR** o Item II – Art. 1º da Portaria 180/2023 que concedeu “o percentual de 30% (trinta por cento) de função gratificada, calculado sobre o vencimento base do cargo de origem do servidor efetivo servidor **Cleber Emigdio Riveros Romero**.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRA-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 171/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Revogar a Portaria n.º 244/2023 publicada no Diário Oficial n.º 4279 de 10/11/2023

E Designar a servidora **Jaqueline Marques Cardoso**, para responder por função gratificada como Administradora do Ponto Eletrônico/Biométrico.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR a Portaria n.º 244/2023 de 10/11/2023** que Designa a servidora **Jaqueline Marques Cardoso** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços Diversos para responder temporariamente as atribuições do Cargo de Assistente de Cerimonial em conformidade com o previsto no Art.172 da Lei complementar Municipal n.º 121, de 12 de agosto de 2014 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ponta Porã.

Art. 2º **E RESOLVE DESIGNAR** a servidora **Jaqueline Marques Cardos** ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos e retroativo a 01 de junho de 2024 para responder como Gestor do controle de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos da Câmara Municipal, através de Registro Eletrônico e/ou Ponto Biométrico.

Art. 3º. Para o exercício desta **FUNÇÃO GRATIFICADA**, será concedido ao servidor supracitado 30% (trinta por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo de origem da servidora efetiva Jaqueline Marques Cardoso, para desempenhar o exercício de Registro Eletrônico e/ou Ponto Biométrico, com base na Lei Municipal nº 4.548, de 17 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores, do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Ponta Porã, no artigo 49, inciso VII.

Art.4º. Para os efeitos desta Portaria, a servidora como Administradora e Gestora do Ponto terá competência e autorização para:

- I – emitir relatórios para fins de auditoria;
- II – permissões totais nas funções do sistema para o órgão, com funções pertinentes como parâmetros de configurações;
- III – permissões para cadastro dos dados funcionais do servidor;
- IV – manutenção das frequências;
- V - lançamentos de faltas, ausência e apontamento das ocorrências;
- VI – geração da folha de frequência;

VII- cadastro de usuários, feriados e pontos facultativos;

VIII – registro diário de todas as entradas e saídas do servidor e,

IX – demais acessos pertinentes ao controle de assiduidade e pontualidade dos servidores.

Art 5º. A Administradora e Gestora do Ponto poderá ter sob sua subordinação direta, servidor que esteja sem lotação nos Setores da Câmara Municipal, distribuindo a este o serviço afeto a Gestão do Ponto, para que fique capacitado a substituí-lo nas eventuais faltas ou ausências, por férias, licença e/ ou outros regulamentos.

Art. 6º A lotação da servidora designada por esta portaria será o Departamento de Pessoal da Câmara Municipal.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor retroagindo ao dia 1.º de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 172/2024

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 11 de maio de 2024, licença pelo período de 07 (sete) dias a servidora comissionada **karine Thatiane Romeiro Lesmo** por motivo de doença, sendo gozada do dia 11 até o dia 17 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 11 de maio de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE – SE
SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE –

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 173/2024

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

Resolve, com base em atestado médico devidamente protocolado na Secretaria Geral desta Casa de Leis, conceder **licença de 7 (sete) dias para tratamento de saúde acompanhando seu filho menor** conforme a *Lei Complementar n.º121 de 12 de agosto de 2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS),Art.78 IX e Art.92 II* a servidora **Karine Thatiane Romeiro Lesmo**, matrícula 2425 - cargo de Assessor Parlamentar do Gabinete do Vereador pertencente ao Quadro de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, no período de 18 até 24 de maio de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos retroativos a 18 de maio de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 174/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Exonerar retroativo a 03 de junho de 2024, **Sandro Oliveira Bitencourt** do cargo de Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 175/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, **Determinar 30**(Trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 2023 para gozo de 03 de junho à 03 de julho de 2024 ao servidor efetivo: **Felipe Regis Lesme** – Vigia, matrícula 344.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã-MS, 06 de junho de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 176/2024

**A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE
LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.**

CONSIDERANDO o Art. 1º da Portaria 026/2023: “A Câmara Municipal de Ponta Porã apenas elaborará portaria para os seus servidores quando os atestados médicos indicarem período superior a 03 (três) dias, conforme a Lei Municipal n. 4.390 de 25 de Abril de 2019, art. 14, parágrafo 2º;

RESOLVE:

Designar retroativo a 03 de junho de 2024, licença pelo período de 10 (dez) dias a servidora comissionada **Janaina Ferreira da Silva** por motivo de doença, sendo gozada do dia 03 até o dia 12 de junho de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros, retroativo a 03 de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE – SE
SE

COMUNIQUE – SE

PUBLIQUE –

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Aginaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA Nº 177/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 46, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO.

Resolve, conceder a servidora efetiva **Edilaine Ferreira Vereiro** – Cargo: Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 324 – **Licença Maternidade** por 180(Cento e oitenta) dias conforme disposição contida no Artigo 7º, XVIII da Constituição Federal e Artigo 114 da Lei Complementar n.º 121 de 12 de agosto de 2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã/MS) e artigo 96. Inc X da Lei Orgânica Municipal. No período de 27 de maio de 2024 até 22 de novembro de 2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais e financeiros retroativos a 27 de maio de 2024.

Ponta Porã-MS, 06 de junho de 2024.

REGISTRA-SE.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 178/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 06 de junho de 2024, **Cristian Henrique Prieto Arguilar** para ocupar o cargo de Supervisor de Serviços Gerais da Presidência DGA – 9 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 06 de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 179/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Conceder Licença Paternidade ao servidor comissionado **Roberto Lima Junior**, cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA – 11, matrícula 1983 pelo nascimento de sua filha, ocorrido no dia 23 de maio de 2024 por 08(oito) dias, conforme disposição contidas no *Art. 118 da Lei Complementar n.º 121/2014(Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ponta Porã)*, no período de 23 de maio até 30 de maio de 2024. Conforme Certidão de Nascimento anexo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros retroativos a 23 de maio de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente

PORTARIA N.º 180/2024

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 45, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ – MS.

Resolve, Nomear a partir de 06 de junho de 2024, **Angela Cristina Ramires Vilhalba de Jesus** para ocupar o cargo de Assistente Parlamentar da Presidência DGA 11 do Quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Ponta Porã/MS, com todas as vantagens, deveres e obrigações próprias do cargo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais e financeiros a partir de 06 de junho de 2024.

Ponta Porã, 06 de junho de 2024.

REGISTRE - SE

COMUNIQUE - SE

PUBLIQUE – SE

Kleber Ortiz
1.º Secretário

Agnaldo Miudinho
Presidente